

Decreto nº 084/2022.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8° III da Lei Orçamentária Anual nº 055/2021, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.012.410,00** (Um milhão doze mil quatrocentos e dez reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Proj./Ativ.:2.004 – Manutenção da Administração do Executivo		
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo		
Fonte: 1.000 – Recurso Ordinários (LIVRES)		
3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES - CIVIS		
Fonte: 1.000 – Recurso Ordinários (LIVRES)		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		
Fonte: 1.000 – Recurso Ordinários (LIVRES)		
33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte: 1.511 – Taxas Prestação de ServiçosR\$ 40.000,00		
Proj./Ativ.: 8.011 PRECATÓRIOS E/OU SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
Fonte: 1.511 – Taxas Prestação de ServiçosR\$ 20.000,00		
ÓRGÃO - 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA UNIDADE: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA		
Proj./Ativ: 2020: Manutenção da Agricultura e Pecuária.		
33.90.30.00.00.00 Material de Consumo		
Fonte: 1.000 – Recurso Ordinários (LIVRES)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (LIVRES)		
Fonte 00.836 – Veiculo AgriculturaR\$ 10,00		



O TARARÉ. PK
ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ. 2.037 Manutenção dos Serviços Urbanos
33.90.30.00.00.00 Material de Consumo
Fonte: 1.000 – Recurso Ordinários (LIVRES)
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.000 – Recurso Ordinários (LIVRES)
reme. Hood records ordinated (Ervices)
ÓRGÃO: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ. 2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00303 – Saude – Receitas VinculadasR\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 00303 – Saude – Receitas Vinculadas
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 00494 – Bloco de Custeio das Ações em Saúde R\$ 25.000,00
TONTE 00434 - Bioco de Custelo das Ações em Gadde
Proj./Ativ2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 00303 – Saude – Receitas VinculadasR\$ 60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 00303 – Saude – Receitas VinculadasR\$ 30.000,00
TONTE 00303 – Saude – Neceilas Viliculadas
Proj./Ativ 2.057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO.
3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FONTE 00494 – Bloco de Custeio das Ações em Saúde R\$ 45.000,00
TONTE 00404 Bloco de Oddielo das Ações em Oddae
ORGÃO: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.081 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES
BARBOSA DE OLIVEIRA
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
Fonte: 1.104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS 25% R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS 25%
1 one. 1.104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCOLADOS 25% 90.000,00
Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.082 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00121 – Programa Nacional Transporte EscolarR\$ 50.000,00
1 onte 00121 — Flogrania Nacional Hansporte Escolar

Proj./Ativ.: 2.085 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% – FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS Fonte: 1.101 – FUNDEB 70%
ORGÃO: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL Proj./Ativ.: 2.088 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS Fonte 00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS 25%
ORGÃO: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL Proj./Ativ.: 2.089 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS Fonte: 1.102 - FUNDEB 30%
Proj./Ativ.: 2.090 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS Fonte: 1.101 – FUNDEB 70%
Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do Excesso de Arrecadação apurado nas fontes; 1.000 R\$ 100.000,00; 1.104 R\$ 200.000,00; 00511 R\$ 60.000,00; 1.121 R\$ 50.000,00 e da anulação R\$ 602.410,00 das seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Proj./Ativ:.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 1.000 - Recurso Ordinários (LIVRES)
ÓRGÃO - 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA UNIDADE: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA Proj./Ativ: 2020: Manutenção da Agricultura e Pecuária. 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 1.000 – Recurso Ordinários (LIVRES)



ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO Proj./Ativ. 2.037 Manutenção dos Serviços Urbanos 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS FONTE 1.000 - Recurso Ordinários (LIVRES)	
Due: /Ath. 2.425 MANUTENCÃO / ANDU LAÇÃO DE CEMITÉDIO MUNICIDAL	
Proj./Ativ. 2.125 MANUTENÇÃO / AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE 1.000 – Recurso Ordinários (LIVRES)R\$ 3.400,00	
· , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
UNIDADE - 03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Proj./Ativ.2.048 APOIO AO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE 1.000 – Recurso Ordinários (LIVRES)R\$ 12.100,00	
ÓRGÃO: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Proj./Ativ. 2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE 3.1.91.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
FONTE 00303 Saude - Receitas VinculadasR\$ 60.000,00	
Proj./Ativ2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS FONTE 00303 – Saude – Receitas Vinculadas	
Proj./Ativ. 2.057 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	
3.1.91.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
FONTE 00494 Bloco de Custeio das Ações em Saúde R\$ 15.000,00	
Proj./Ativ.: 2.059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Fonte 00494 – Bloco de Custeio das Ações em Saúde	
Fonte 00494 – Bloco de Custeio das Ações em SaúdeR\$ 30.000,00	

ORGÃO: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.081 MANUTENÇÃO DA ESCOLA EUCLIDES BARBOSA DE

OLIVEIRA

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 1.103 – 5% Sobre Transferência Constitucionais......R\$ 3.000,00

ORGÃO: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.084 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 1.102 – FUNDEB 30%...... R\$ 48.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 1.102 – FUNDEB 30%...... R\$ 28.900,00

ORGÃO: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.085 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 1.101 – FUNDEB 70%......R\$ 30.000,00

ORGÃO: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 6.110 CONVÊNIO PARA MANUTENÇÃO DA CASA LAR

3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Fonte 1.000 – Recurso Ordinários Livres......R\$ 30.000.00

UNIDADE: 002 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.:.2.115 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal